



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.121, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.981.

Dispõe sobre denominação de via pública
"RUA JOSÉ MARCELINO SOUZA DIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar à Rua "1", localizada no Distrito de Tarumã, o nome de José Marcelino Souza Dias.
- Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 09 de Novembro de 1.981.

LAURO SPERA

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Novembro de 1.981.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração